



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Estado de Minas Gerais
Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 015/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia servidor (a) para o cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR CONTÁBIL**, símbolo de vencimento CC – 02, a Senhora **MARIA EMÍLIA SILVA**, inscrita no CRC-MG sob o n.º 55.450/06, a partir desta data.

Art. 2º. Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução n.º 002/2021.

Art. 3º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó/MG, 02 de agosto de 2024.


ALEX NOGUEIRA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal